PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 042/2021

Processo administrativo nº 008/2019.

Requerente: MEIRIUILZE PEREIRA DIAS, brasileiro (a), solteira (a), autônoma, nascido (a) em 09/02/1983, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Maria Santana Dias e de Lieci Pereira Dias, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.837.141-50, expedida pela SSP/BA em 15/08/2003, inscrito (a) no CPF sob nº 023.363.345-69 e **LIECI PEREIRA DIAS**, brasileiro (a), viúva (a) do lar, nascido (a) em 15/02/1957, natural de Sento Sé/BA, filho (a) de Agostinho Pereira e de Maria Vargas, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 02.786.471-54, expedida pela SSP/BA em 06/02/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 209.445.865-20, residentes e domiciliados na Rua Francisco Magalhães, nº predial 255 - Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Francisco Magalhães, nº predial 171, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0071.00171.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Francisco Magalhães, nº predial 171, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 03,40m (três metros e quarenta centímetros) de frente, 03,31m (três metros e trinta e um centímetros) de fundo, 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros) do lado direito e 34,85m (trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 116,45m² (cento e dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.534.274,40**m e **E 671.422,41**m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliaria nº 071.00175.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°53'28" e 1,99 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.534.273,32**m e **E 671.424,08**m; 128°41'54" e 2,32 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.534.271,87**m e **E 671.425,89**m; 116°06'06" e 1,66 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.534.271,14**m e **E 671.427,38**m; 121°51'35" e 2,08 m até o vértice **P 05**, de coordenadas **N 8.534.270,04**m e **E 671.429,15**m; 122°15'04" e 5,19 m até o vértice **P 06**, de coordenadas **N 8.534.267,27**m e **E 671.433,54**m; 124°32'34" e 21,62 m até o vértice **P 07**, de coordenadas **N 8.534.255,01**m e **E 671.451,35**m; deste, segue confrontando com Rua Francisco Magalhães, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°46'12" e 3,38 m até o vértice **P 08**, de coordenadas **N 8.534.252,23**m e **E 671.449,42**m; deste, segue confrontando com a Inscrição Imobiliaria nº 071.00167.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°26'08" e 27,07 m até o vértice **P 09**, de coordenadas **N 8.534.267,54**m e **E 671.427,09**m; 302°19'06" e 7,76 m até o vértice **P 10**, de coordenadas **N 8.534.271,69**m e **E 671.420,53**m; deste, segue confrontando com a Inscrição Imobiliaria nº 033.0430.0000, 34°41'43" e 1,90 m até o vértice **P 11**, de coordenadas **N 8.534.273,25**m e **E 671.421,61**m; deste, segue confrontando com a Inscrição Imobiliaria nº 033.0436.0000, 34°49'28" e 1,40

m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA:** Construção edificada em estrutura de concreto armado e revestida de telha de fibrocimento. Pavimento térreo, área interna: 01 varanda, 01 sala, 03 dormitórios, 01 corredor, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 escada, área externa: 01 área de serviço (com cobertura). Pavimento 01, área interna: 01 varanda, 01 sala, 01 banheiro social, 01 cozinha, 02 escadas e 01 área de serviço (com cobertura). Pavimento 02, área interna: 03 dormitórios, 01 corredor, 01 sala, 01 banheiro social e 01 jardim de inverno, perfazendo uma área total construída de 279,22m² (duzentos e setenta e nove metros e vinte dois centímetros quadrados) e área útil de 236,32m² (duzentos e trinta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de novembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB